

# Índice

Apresentam-se, na sequência, os seguintes documentos da fase interna da licitação:

- 1) Solicitação de compras e serviços e justificativa;
- 2) Declaração de existência de dotação orçamentária;
- 3) Pesquisa de preço;
- 4) Termo de referência;
- 5) Parecer Jurídico;
- 6) Decisão administrativa de autorização do certame.

1) Solicitação de compras e serviços o	e
justificativa	



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



DESPACHO

Referência: 18.343.519-1

Curitiba, 22 de novembro de 2021

À Coordenação de Planejamento.

# Assunto: UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA – INOX E ALUMÍNIO

# Ilmo. Coordenador,

- Cumprimentando-o, encaminho o presente protocolo versando sobre a aquisição de utensílios de Copa e Cozinha em Inox e Alumínio, com a finalidade de compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná e disponibilizar para demais sedes.
- 2. Considerando que DPE/PR solicitou participação no Pregão Eletrônico nº 833/2021 P. 17.911.314-7, para itens de copa, contudo aquele procedimento licitatório não contemplou todos os itens que são necessários ao funcionamento das Sedes, também há atualmente um protocolo, P. 14.749.860-8, que será arquivado e procedida a abertura de novos protocolos agrupados por similaridades no material de fabricação como forma de agilizar o rito.
- 3. Em pesquisa na internet para realizar a especificação técnica observou-se e sugere-se realizar no mínimo dois lotes de itens, dos quais um deles seja de utensílios de alumínio, itens 9 e 10, constanstes na tabela abaixo. Assim sendo, segue para análise as especificações e os quantitativos dos produtos abaixo relacionados a serem adquiridos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
1	Porta Guardanapo de Mesa, MATERIAL: Em Aço Inox, TAMANHO: Comprimento: no mínimo 11cm, Largura: no mínimo 2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acabamento em Brilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40			
2	Colher de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, Bojo: Comprimento mínimo 40 mm e largura mínima 21 mm, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2,0mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300			
3	Faca de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 205mm, ESPESSURA: Mínimo 3 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300			

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



4	Garfo de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300
5	Bandeja, MATERIAL: Aço Inoxidável, DIMENSÃO: Mínima de 40X28cm, FORMATO: Retangular, ESPESSURA: Mínima de 0,8mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	80
6	Escorredor de Louça, MATERIAL: Aço Inox, DIMENSÃO: Mínima de 28 X 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com capacidade mínina para 10 pratos, com espaço para copos e talheres, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40
7	Chaleira, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 1,5 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário – compatível com fogão de indução	30
8	Caneca Fervedor, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UND. DE MEDIDA: Unitário - compatível com fogão de indução	30
9	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20
10	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 4,5 litros (admite-se variação de + ou – 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30

4. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) em formato word e planilha com a especificação dos itens em formato excel.

				100
ĸ	OC	1001	tosament	0
ı١	CO	$\nu_{c_1}$	wsamen	u.

Joslei Laura Biavati Gestora de Almoxarifado Departamento de Infraestrutura e Materiais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 2 de 2





Documento: Despacho\_CDP\_UTENSILIOS\_DE\_COPA\_INOX\_ALUMINIO.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Joslei Laura Biavati de Lima em 22/11/2021 16:04.

Inserido ao protocolo 18.343.519-1 por: Joslei Laura Biavati de Lima em: 22/11/2021 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado RIS 4 Mov. 3

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Curitiba, 22 de novembro de 2021

# 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Unidade demandante: Gestão de Almoxarifado - Departamento de Infraestrutura - Sede Administrativa.

Responsável pela elaboração do ETP: Joslei Laura Biavati

# 2. DEFINIÇÃO DOS OBJETOS:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a aquisição de utensílios para copa em Inox e Alumínio.

# 3. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES:

A aquisição dos itens elencados neste Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a distribuição às sedes demandantes.

Atualmente o Almoxarifado Central da Defensoria Pública não conta com grande parte dos itens elencados abaixo, os quais são necessários ao bom atendimento do público interno e externo.

Os itens Chaleira e Caneca fervedor em inox (fundo triplo) são necessárias devido ao fato de que recentemente a DPE/PR instaurou rito próprio (P. 17.194.011-7) para aquisição de Cooktop Elétrico Vitrocerâmico por Indução, os quais somente terão sua funcionalidade garantida com a utilização desse tipo de utensílio.

# 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Para aferir a estimativa do quantitativo foi realizado o levantamento do número de Defensores, Servidores, Estagiários, Voluntários e Terceirizados que atuam na Defensoria Pública do Estado do Paraná, sendo um total de 872 pessoas, aproximadamente, considerando a durabilidade dos itens e o histórico de consumo, bem como as novas demandas surgidas com a aquisição dos cooktops, chegou-se à tabela abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 1 de 37







ITE M	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CONSUMO HISTÓRICO	QTDE A ADQUIRIR
1	Porta Guardanapo de Mesa, MATERIAL: Em Aço Inox, TAMANHO: Comprimento: no mínimo 11cm, Largura: no mínimo 2cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acabamento em Brilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Sem Histórico	40
2	Colher de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, Bojo: Comprimento mínimo 40 mm e largura mínima 21 mm, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2,0mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	200	300
3	Faca de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 205mm, ESPESSURA: Mínimo 3 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	240	300
4	Garfo de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário	175	300
5	Bandeja, MATERIAL: Aço Inoxidável, DIMENSÃO: Mínima de 40X28cm, FORMATO: Retangular, ESPESSURA: Mínima de 0,8mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	64	80
6	Escorredor de Louça, MATERIAL: Aço Inox, DIMENSÃO: Mínima de 28 X 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com capacidade mínina para 10 pratos, com espaço para copos e talheres, UNID. DE MEDIDA: Unitário	22	40
7	Chaleira, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 1,5 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UNID. DE MEDIDA: Unitário – compatível com fogão de indução	Sem histórico	30
8	Caneca Fervedor, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fundo Triplo. UND. DE MEDIDA: Unitário - compatível com fogão de indução	Sem histórico	30
9	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	20
10	Bule para café, MATERIAL: Alumínio polido, CAPACIDADE: 4,5 litros (admite-se variação de + ou – 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça lateral em baquelite e tampa em alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	30

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 2 de 37

# DPE PR DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

# Defensoria Pública Estado do Paraná

Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



Exposição dos motivos para aquisição do quantitativo e da descrição de cada item:

- Porta guardanapo: para uso próximo às garrafas de café, chá ou água, como também nos locais destinados a alimentação do público interno - estimado o consumo de 40 unidades para o período de 12 meses.
- 2. Colher de mesa: histórico de consumo código 7303.3361, aquisição de 50 unidades e do código 7303.28811, aquisição de 150 unidades totalizando 200 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 300 unidades para o período de 12 meses.
- 3. Faca de mesa: histórico de consumo código 7303.3374, aquisição de 165 unidades e do código 7303.28813, aquisição de 75 unidades totalizando 240 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 300 unidades para o período de 12 meses.
- 4. Garfo de mesa: histórico de consumo -código 7303.3375, aquisição de 175 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 300 unidades para o período de 12 meses.
- 5. Bandeja: histórico de consumo -código 7303.28808, aquisição de 64 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 100 unidades para o período de 12 meses.
- 6. Escorredor de louça: histórico de consumo código 7303.28810 aquisição de 22 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 40 unidades para o período de 12 meses.
- 7. Chaleira em Inox com fundo triplo compatível com o cooktop objeto do P. 17.194.011-7, histórico de consumo de item similar código 7303.3385 (5 litros) e código 7303.28788 (2,5 litros), 6 e 4 unidades, respectivamente, totalizando 10 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 30 unidades para o período de 12 meses.
- 8. Caneca Fervedor em Inox com fundo triplo compatível com o cooktop objeto do P. 17.194.011-7, histórico de consumo de item similar código 7303.28787 (2,5 litros), 4 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 30 unidades para o período de 12 meses.
- 9. Bule para café (2 litros): histórico de consumo código 7303.3314 aquisição de 9 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 20 unidades para o período de 12 meses.
- 10. Bule para café (4.5 litros): histórico de consumo código 7303.3313, aquisição de 6 unidades e do código 7303.28816, aquisição de 2 unidades totalizando 8 unidades estoque zerado atualmente estimado o consumo de 20 unidades para o período de 12 meses.

Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6 optou-se pela colher, faca, garfo, bandeja e escorredor de mesa inteiros em inox, sem cabo em plástico, pois por se tratar de utensílios utilizados em ambientes para o consumo de alimentos, melhores condições de higiene e maior durabilidade do item.

Para os itens 7 e 8 deve ser adquirido item que atenda as necessidades do cooktop objeto do P. 17.194.011-7 - Cooktop Elétrico Vitrocerâmico por Indução.

Para os itens 9 e 10 foi observado que o item em alumínio atenderá as necessidades, considerando que os itens 7 e 8 servirão para aquecer a água no fogão de indução, enquanto os itens 9 e 10 atenderão a necessidade de passar o café ou o chá.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 3 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

ITEM	NOME	QTDEA ADQUIRI R	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR MÉDIO GLOBAL	VALOR MÉDIO X QTDE A ADQUIRIR
1	Porta Guardanapo de Mesa	40	R\$ 34,99	R\$ 36,23	R\$ 35,90	R\$ 35,71	R\$ 1.428,27
2	Colher de mesa	300	R\$ 7,07	R\$ 8,90	R\$ 9,96	R\$ 8,64	R\$ 2.593,00
3	Faca de mesa	300	R\$ 10,99	R\$ 9,91	R\$ 12,95	R\$ 11,28	R\$ 3.385,00
4	Garfo de mesa	300	R\$ 11,54	R\$ 7,56	R\$ 5,23	R\$ 8,11	R\$ 2.433,00
5	Bandeja	80	R\$107,20	R\$124,98	R\$119,90	R\$ 117,36	R\$ 9.388,80
6	Escorredor de Louça	40	R\$149,99	R\$156,90	R\$154,80	R\$ 153,90	R\$ 6.155,87
7	Chaleira	30	R\$ 92,58	R\$153,18	R\$102,90	R\$ 116,22	R\$ 3.486,60
8	Caneca Fervedor	30	R\$132,07	R\$174,99	R\$143,35	R\$ 150,14	R\$ 4.504,10
9	Bule para café	20	R\$ 42,70	R\$ 31,99	R\$ 39,90	R\$ 38,20	R\$ 763,93
10	Bule para café	30	R\$ 99,00	R\$188,10	R\$ 81,47	R\$ 122,86	R\$ 3.685,70
						VALOR TOTAL ESTIMAD O	R\$37.824,27

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

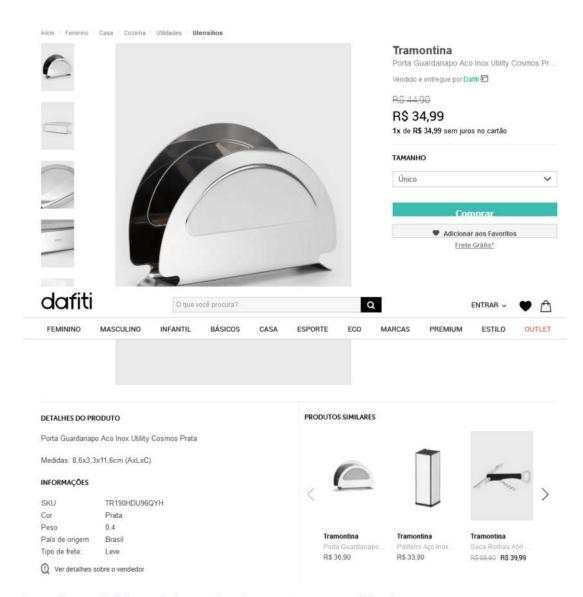


Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# 6. PESQUISAS DE MERCADO:

# ITEM 1 - PORTA GUARDANAPO



https://www.dafiti.com.br/Porta-Guardanapo-Aco-Inox-Utility-Cosmos-Prata-9344303.html?size=%C3%9Anico&gclid=EAIaIQobChMIvurN7uqh9AIVkxatBh2MxQwEAQYBSABEgLK-DBwE

Pesquisa realizada em: 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

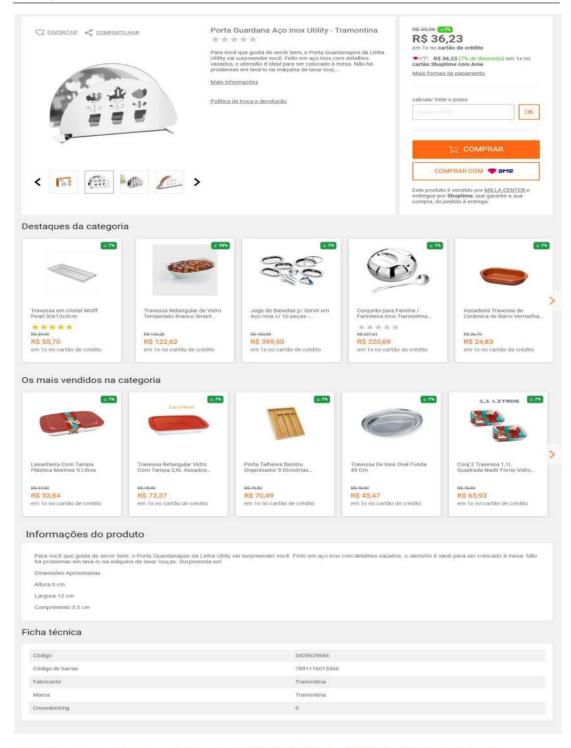
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 5 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.shoptime.com.br/produto/3428629846?opn=GOOGLEXML#info-section

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

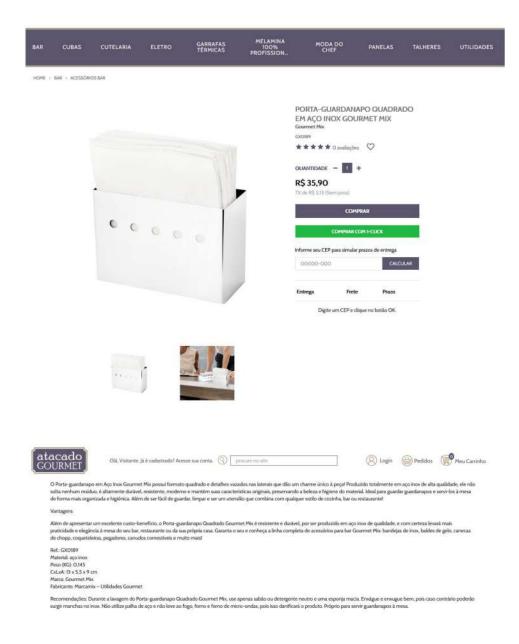
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 6 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.atacadogourmet.com.br/produto/porta-guardanapo-quadrado-em-aco-inox-gourmet-mix/4664379/

Pesquisa realizada em 18/11/2021

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

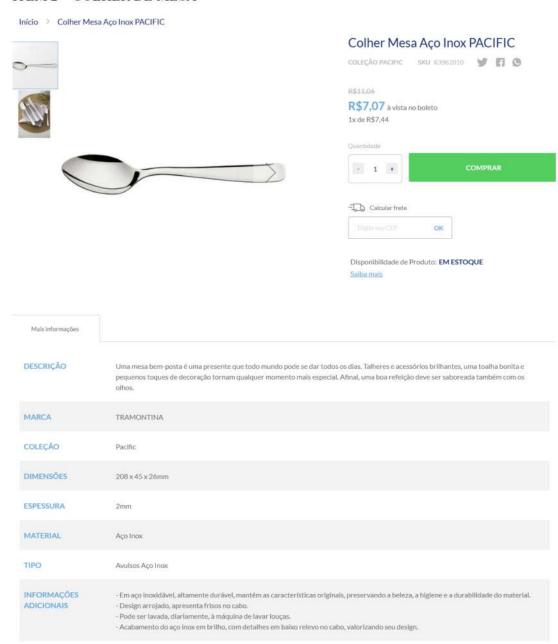
Página 7 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# ITEM 2 - COLHER DE MESA



https://www.viainox.com/colher-mesa-aco-inox-

pacific/p?utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=shopping&gclid=EAlalQ obChMI6sr9o\_uh9AlVZQh9Ch0sAQnSEAQYASABEgLAb\_D\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 8 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



Colher de mesa em Aço Inox com detalhes no cabo Tramontina - Prata



- Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento em briho, com detalhes no cabo. - Própria para uso diário combina com qualque ambiente. - Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar loucas. Orientações Material: aco inox Com código de barras Observações Durante a lavagem, use apenas sabão ou detergente e uma esponja macia. Outros tipos de produtos como palha de aço, poderão riscar ou prejudicar o brilho dos taiheres. Enxáque bem cada peca a fim de remover totalmente os resíduos dos produtos de limpeza, pois, por serem abrasivos, podem prejudicar o inox. Sempre que possível, use água quente, pois renova o brilho do talher. Após a lavagem, enxugue imediatamente os talheres, caso contrário, as substâncias químicas da água (cloro) poderão causar manchas. Evite atrito entre os talheres durante o processo de lavagem e no armazenamento, para mantê-los sem riscos. Evite o contato das peças com superfícies quentes. Elas provocam a descoloração do produto. Não guarde os talheres em locais úmidos. A umidade também provoca manchas. Ao usar a lava-louca recomendamos retirar os talheres logo que tenha terminado o ciclo "enxaguar", a fim de que sejam secados manualmente Características Gerais FAN13 7891116022276 DUN14 17891116022273 NCM 8215 99.10 Peso Líquido 0,0400 kg. Peso Bruto 0,0400 kg. Metragem 0,000172 ma. Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.) 190x 43x 21 mm. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.) 190x 43x 21 mm. Caracteristicas Gerais do Produto: Garantia: • 1 Ano Menos

Veja mais detaihes em Extra.com br »

https://www.google.com/shopping/product/1?client=firefox-b-d&q=colher+de+mesa+em+inox+40mm+x+25mm+x+190mm&prds=epd:579971226717685607\_6,eto:579971226717685607\_0,pid:579971226717685607&sa=X&ved=0ahUKEwjmjsvH\_6H0AhVwqJUCHXUYCglQ9pwGCAc

Pesquisa realizada em 18/11/2021

Opções de compra

R\$ 8,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Extra.com.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

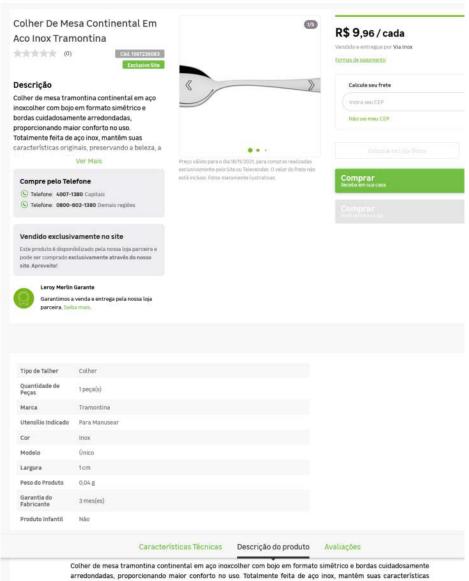
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 9 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento brilho e fosco. Própria para uso diário combina com qualquer ambiente. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar loucas durante a lavagem. use apenas sabão ou detergente e uma esponja macia. Outros tipos de produtos, como palha de aço, poderão riscar ou prejudicar o britho dos talheres. Enxágue bem cada peça a fim de remover totalmente os resíduos dos produtos de limpeza, pois, por serem abrasivos, podem prejudicar o inox. Sempre que possível, use água quente, pois renova o brilho do talher. Após a lavagem, enxugue imediatamente os talheres, caso contrário, as substâncias químicas da água (cloro) poderão causar manchas. Evite atrito entre os talheres durante o processo de lavagem e no armazenamento, para mantê-los sem riscos. Evite o contato das pecas com superfícies quentes. Elas provocam a descoloração do produto. Não guarde os talheres em locais úmidos. A umidade também provoca manchas. Ao usar a lava-louca, recomendamos retirar os talheres logo que tenha terminado o ciclo enxaguar , a fim de que sejam secados manualmente.colheres são essenciais em qualquer cozinha, pois são itens muito versáteis. A colher de mesa tramontina continental em aço inox precisa fazer parte da sua coleção de talheres! Possui o formato ideal para porcionar, pegar e servir o alímento. Fabricada em aço inox, é extremamente durável. O cabo facilita no manuseio, pois se encaixa perfeitamente à sua mão.ean13: 7891116009161dun14: 17891116009168ncm: 8215.99.10peso líquido: 0,0490 kg.peso bruto: 0,0490 kg.metragem: 0,000199 mª.dimensões embalagem (compr. X larg. X alt.): 197x 44x 23 mm.dimensões produto (compr. X larg. X alt.): 197x 44x 23 mm.espessura: 2,3 mm.código referencia tramontina: 63965010empresa tramontina: farroupilhalinha comercial: continentalgarantia:90 dias de garantia legal para vícios ou defeitos de fabricação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 10 de 37



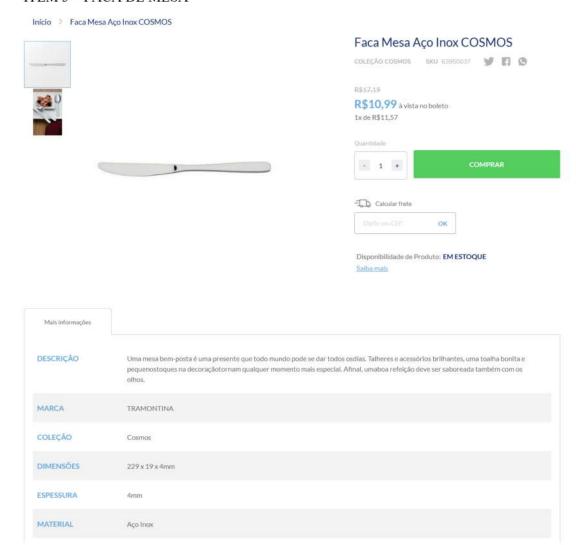
Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



https://www.leroymerlin.com.br/colher-de-mesa-continental-em-aco-inox-tramontina 1567226083?region=outros

Pesquisa realizada em 18/11/2021

# ITEM 3 - FACA DE MESA



https://www.viainox.com/faca-mesa-aco-inox-

cosmos/p?utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=shopping&gclid=EAIaIQ obChMIlcGS9YGi9AIVD4ORCh07DgOtEAQYAyABEgKH2PD\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

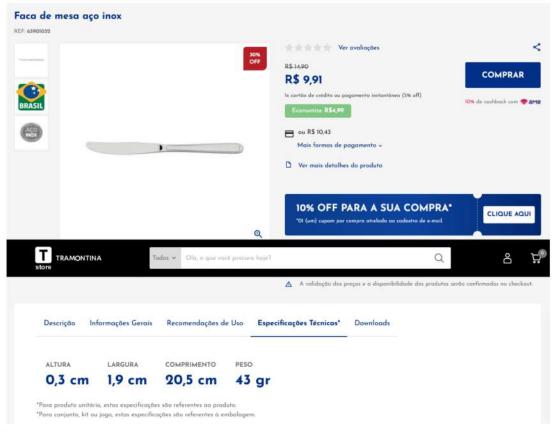
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 11 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.tramontinastore.com/faca-de-mesa-acoinox\_63901032/p?idsku=63901032&gclid=EAIaIQobChMIlcGS9YGi9AIVD4ORCh07DgOt EAQYBiABEgJOGfD\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

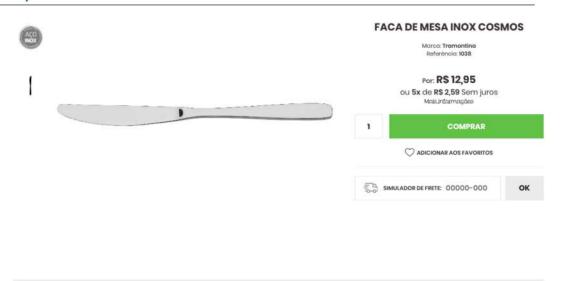
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 12 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





#### DESCRIÇÃO GERAL COMENTÁRIOS

Faca de Mesa Cosmos totalmente em aço inox, altamente durável e resistente, não solta resíduos, mantendo os alimentos saudáveis. Produto totalmente temperado, que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Essa característica também impede que a faca risque porcelanas.

Seu acabamento em brilho confere nobreza e elegância à peça.

A Tramontina te ajudando a cozinhar com tecnología e qualidade.

#### Especificações:

Marca	Tramontina	
Modelo	63950/037	
TATALAN AND THE STATE OF THE ST	ring or in reconstruction of the	
Acabamento	-	
Dimensões do Produto (Comp. X Larg. X Alt) cm	22,9 x 1,9 x 0,4 cm	
Diămetro (cm)	-	
Peso do Produto (com embalagem)	0,06 kg	
Garantia do Fornecedor	90 dias	
Conteúdo da Embalagem	01 Faca	
Cod. Barras	7891116070666	

https://www.lojacozinhaecia.com.br/faca-de-mesa-inox-cosmos?parceiro=9810 Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 13 de 37

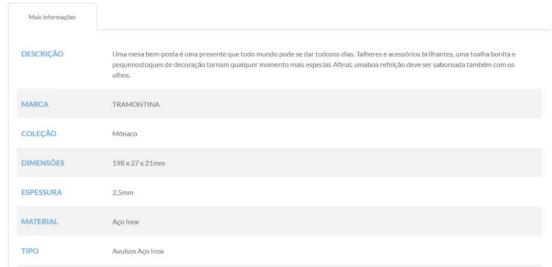


Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# ITEM 4 - GARFO DE MESA





https://www.viainox.com/garfo-mesa-aco-inox-monaco/p?utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=shopping&gclid=EAlal QobChMI7fK1wYei9AIVoCCtBh3c9QHqEAQYBiABEgJNiPD\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 14 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



			GA	RFO DE ME	SA EM A	ÇO INOX	- TRAMONTIN	A
			R	R\$7,56 R\$7,18 com 5% no boleto				
			DISP	NIBILIDADE: EM ESTOQ	WE			
			Rec	eber aviso de nov	os preços			
IS IMAGENS			Gart	o de mesa em Aç	o Inox - Tram	ontina		
— 🔞 📮	MOCH	BRAZIL		alcular Frete orme seu CEP p		o valor da i	entrega.	
			CE	P				
							Calcular	
			•	ed: 1	Comer	or.		
			0	id: 1	Compr	ai.		
			Adic	ionar a Lista de Pr	resentes Ad	licionar à Lis	sta de desejos (Favorit	os)
INFORMAÇÃO ADICIONAL								
Descrição								
Garfo com dentes polidos na parte in	itema, para proporcio	nar maior con	forto no uso, com t	ormato apropriado	para a boca	e bordas ar	redondadas; Totalmer	ite feito de
aço inox, mantêm suas característica para uso diário combina com qualque					il; Acabament	o em brilho,	com detalhes no cab	o, Próprio
<b>1</b>	Seja bem vind							1
SHIBATA	ENTRE   CAD	ASTRE-SE					Q	-
Casa & Presentes	200	10000			numa.	2		
Casa & Presentes		-	71	CHURRASCO	DAISO	BLOG	BREVILLE TRAMON	TINA
COZINHA CAMA BANHO	DECORAÇÃO	ELETRO	BAR E VINHO	CHURROSCO				
	DECORAÇÃO	ELETRO	BAR E VINHO	CHURPOGCO				
COZINHA CAMA BANHO	DECORAÇÃO	ELETRO	BAR E VINHO	CHURRAGOO				
COZINHA CAMA BANHO Tamanho	DECORAÇÃO	ELETRO	BAR E VINHO	CHURDASCO				

https://www.shibatacasa.com.br/index.php/garfo-de-mesa-em-aco-inox-tramontina.html Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

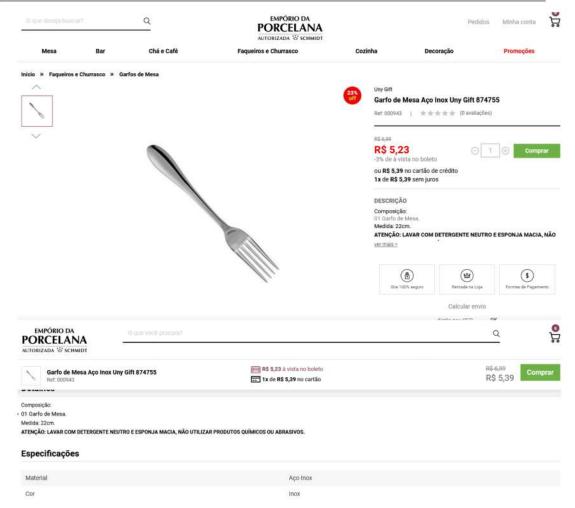
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 15 de 37





Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



https://www.emporiodaporcelana.com.br/garfo-de-mesa-inox-874755-uny-gift/p Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

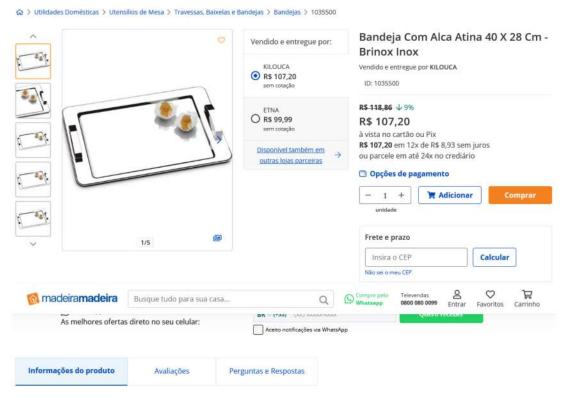
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# ITEM 5 – BANDEJA EM INOX



#### Descrição

#### Bandeja Com Alca Atina 40 X 28 Cm - Brinox

Além de elegante, a bandeja com alças da linha Átina é prática e multifuncional. Feito em aço inox, o produto é super resistente e não possui porosidades, o que facilita a sua limpeza. Suas dimensões são perfeitas para servir bebidas, sobremesas, ou até mesmo um prato e as alças facilitam seu transporte e manuseio dos alimentos. Além disso, a peça tem um design clássico que se adapta a qualquer tipo de decoração e pode servir como suporte para frutas na sua sala de jantar. A bandeja com alças da linha Átina tem 40x28cm de dimensão.

Imagens meramente ilustrativas. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

https://www.madeiramadeira.com.br/bandeja-com-alca-atina-40-x-28-cm-brinox-1035500.html?seller=13824

Pesquisa realizada em 18/12/2021

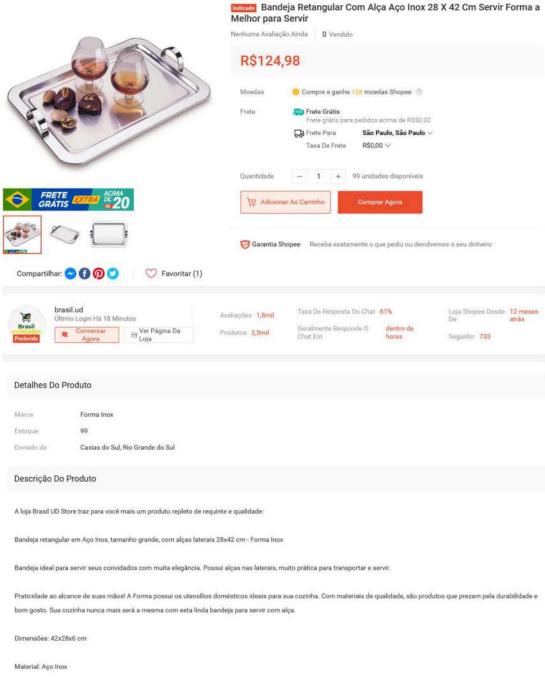
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://shopee.com.br/Bandeja-Retangular-Com-Al%C3%A7a-A%C3%A7o-Inox-28-X-42-Cm-Servir-Forma-a-Melhor-para-Servir-i.339901883.3363258891

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

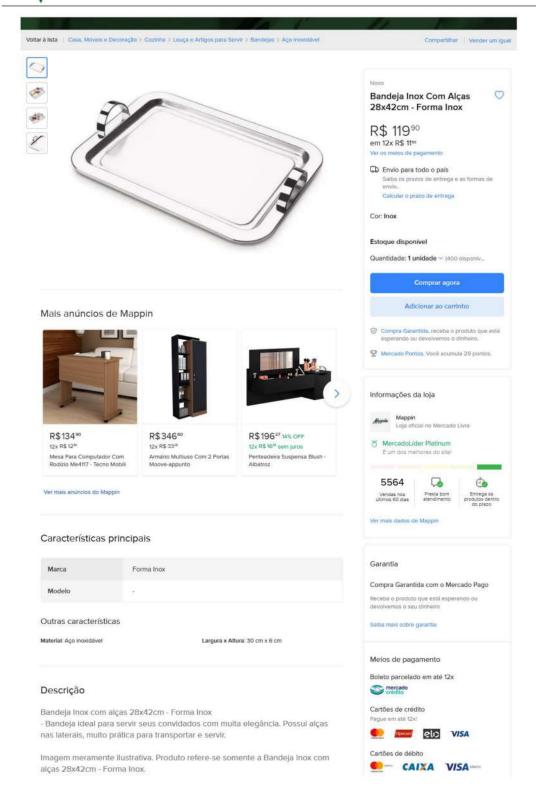
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 18 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 19 de 37



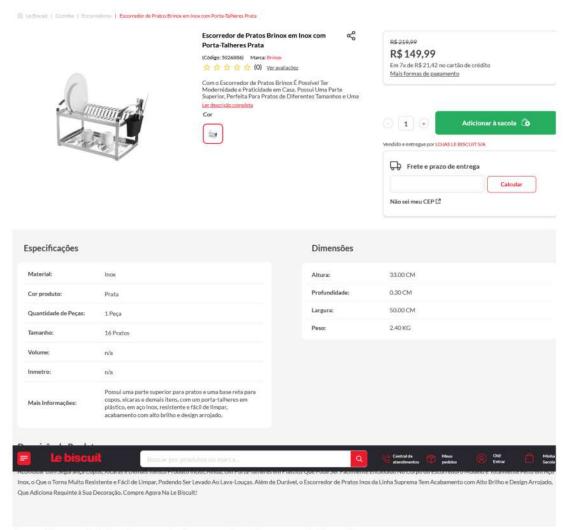
Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1336077863-bandeja-inox-com-alcas-28x42cm-forma-inox-

JM?matt\_tool=18956390&utm\_source=google\_shopping&utm\_medium=organic Pesquisa realizada em 18/11/2021

# ITEM 6 - ESCORREDOR DE LOUÇA



https://www.lebiscuit.com.br/escorredor-de-pratos-brinox-inox-5026886/p?idsku=1685789749&gclid=EAIaIQobChMIrdL\_y6Gi9AIVLD2tBh1olwPDEAQYBSABEgIFkvD\_BwE#see-description-id

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 20 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://lojastodacasa.com.br/escorredor-de-aco-inox-20-pratos/

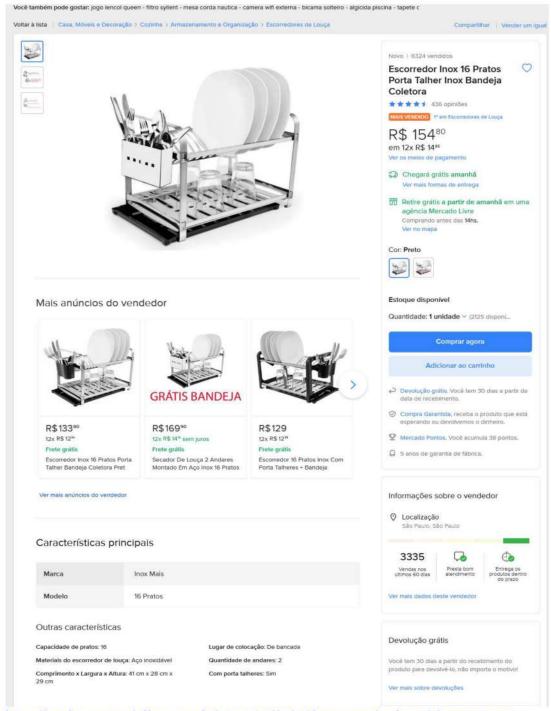
Pesquisa realizada em 18/11/2021

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1769705425-escorredor-inox-16-pratos-porta-talher-inox-bandeja-coletora-

JM?matt\_tool=18956390&utm\_source=google\_shopping&utm\_medium=organic Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 22 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# ITEM 7 – CHALEIRA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO

Este item deve conter a especificação para fogão de indução que se trata do 3º desenho da imagem abaixo, uma vez que o cooktop em fase de aquisição exige, para seu funcionamento, item com tal requisito.



Elétrico Electric Eléctrica



Gás Gas Gas



Indução Induction Inducción



Vitrocerâmico Ceramic glass Vitrocerámico

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# Chaleira em Aço Inox com Fundo Triplo Tramontina Chaleiras Prata

Visite a loja Tramontina 食食食食食 ~ 94 avaliações de clientes 4 perguntas respondidas

Amazon Indica para "chaleira tramontina"

Por. R\$92.58

à vista (10% off)

ou R\$ 103,57 em até 3x de R\$ 34,53 sem juros Ver parcelas disponíveis ~







Pagamentos e Enviado pela Proteção

Amazon

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime

#### Cor: Prata

Cor Prata Material Aço inoxidável Marca Tramontina Peso do 600 Gramas

produto

Dimensões 19.5 x 17.5 x 18 centimetros

do item C x L

×Α

#### Sobre este item

- · Chaleira Tramontina em aço inox com fundo triplo cabo preto 1.5I
- Aço Inox
- · Centralize bem a chaleira sobre a chama para evitar que os componentes sejam danificados

Comparar outras 30 ofertas a partir de R\$ 103,57 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



#### Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

https://www.amazon.com.br/Tramontina-61485160-Chaleira-Fundo-Triplo/dp/B07BN2BSWJ/ref=asc df B07BN2BSWJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379727342281&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=941954121438350 8659&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102032 &hvtargid=pla-810821880929&psc=1

Pesquisa realizada em 18/11/2021

Passe o mouse para ampliar a imagem

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 24 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



Início Chaleira Aço Inox Fundo Triplo sem Apito 1,50 Litros COFFEE AND TEA



# Chaleira Aço Inox Fundo Triplo sem Apito 1,50 Litros COFFEE AND TEA



Mais informações DESCRIÇÃO O aroma do café no ar, o doce sabordos biscoitos, uma mesa apetitosa e aconchegante. Café ou chá regados aTramontina é o presente que não pode faltar no dia-a-dia. Beleza é acompanhadade segurança total com a Chaleira Aço Inox com Fundo Triplo. Um produto que uneu design sofisticado e charmoso. Oferecendo, também, praticidade efuncionalidade para deixar a sua cozinha ainda mais linda e preparada. AChaleira Tramontina não pode faltar na cozinha de quem adora receber e servirbem seus convidados MARCA TRAMONTINA COLEÇÃO Chá e Café DIMENSÕES 195 x 175 x 180mm ESPESSURA 0.5mm BARRA 7891116137147 CAPACIDADE 1.5 litros TIPO Aço Inox INFORMAÇÕES Feita de aço inox, por isso não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-os saudáveis. **ADICIONAIS**  Altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) distribui o calor uniformemente. Acabamento em alto brilho. Cabo e pegador de baquelite antitérmico. - Tampa com encaixe especial, que não deixa vazar e cair na hora de servir. - Pode ser utilizada em fogão a gás, elétrico, vitrocerâmico e indução.

https://www.viainox.com/chaleira-aco-inox-fundo-triplo-sem-apito-1-50-litros-coffee-and-tea/p?utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=shopping&gclid=EAlalQobChMluMWKz7ai9AlVyiCtBh3DvgXrEAQYAyABEgJ9bPD\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

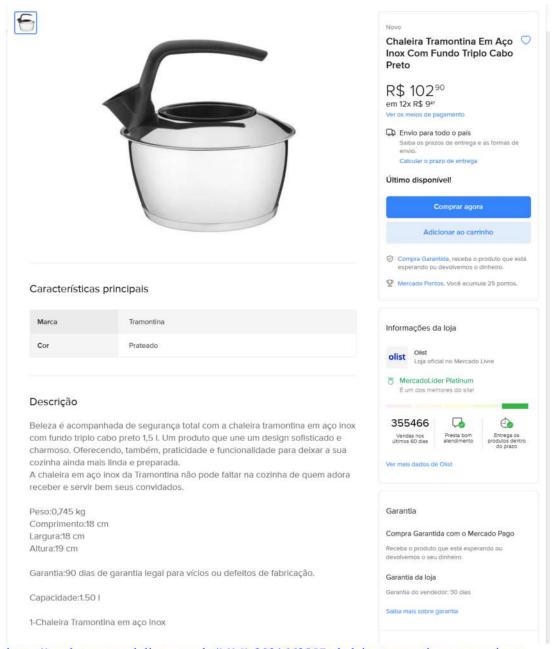
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 25 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2031662857-chaleira-tramontina-em-aco-inox-com-fundo-triplo-cabo-preto-

JM?matt\_tool=18956390&utm\_source=google\_shopping&utm\_medium=organic Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# ITEM 8 - CANECA FERVEDOR PARA FOGÃO DE INDUÇÃO

Este item deve conter a especificação para fogão de indução que se trata do 3º desenho da imagem abaixo, uma vez que o cooktop em fase de aquisição exige, para seu funcionamento, item com tal requisito.



Elétrico Electric Eléctrica



Gás Gas Gas



Indução Induction Inducción



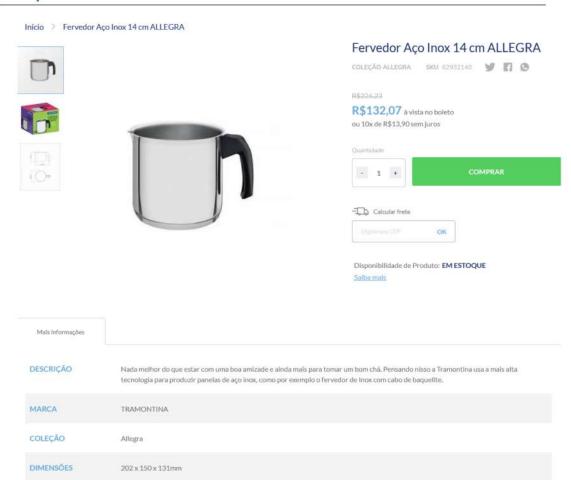
Vitrocerâmico Ceramic glass Vitrocerámico

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.viainox.com/fervedor-aco-inox-14-cm-

allegra/p?utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=shopping&gclid=EAIa IQobChMImP2AjLii9AIVKR6tBh2lgg05EAQYBSABEgIgDPD\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

14cm

0,7mm

Aço Inox

2 litros

Baquelite

Avulsos Aço Inox

7891116101452

DIÂMETRO

ESPESSURA

MATERIAL

CAPACIDADE

CABO

TIPO

BARRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 28 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



Cozinha + Café, Chá e Expresso + Pecas para Cafeteiras + Leiteiras



https://www.amazon.com.br/Fervedor-Baquelite-Dimetro-Tramontina-62932140/dp/B076JM94XL/ref=asc\_df\_B076JM94XL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379816330550&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7706799552849521631&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102032&hvtargid=pla-812124825556&psc=1

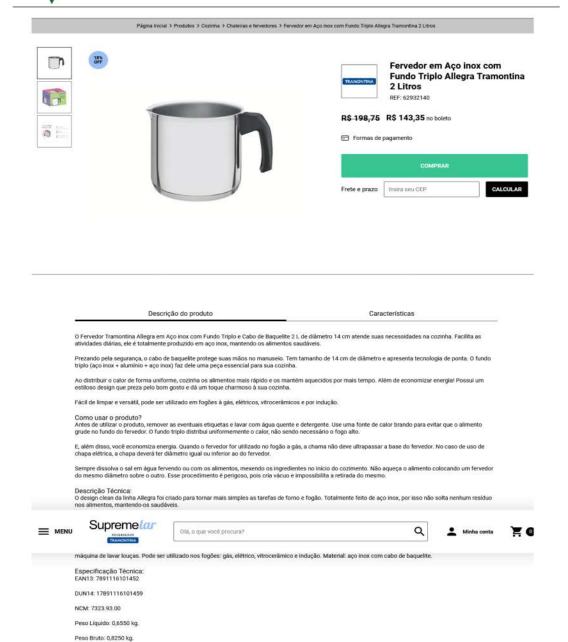
Pesquisa realizada em 18/11/2021

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.supremelar.com.br/fervedor-tramontina-allegra-em-aco-inox-com-fundo-triplo-e-cabo-de-baquelite-14cm-21?gclid=EAIaIQobChMI4-TM-Lqi9AIVkoKRCh01hQENEAQYBiABEglaKPD\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202x 150x 131 mm.

Metragem: 0.004242 m².

Diâmetro: 14,0 cm.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

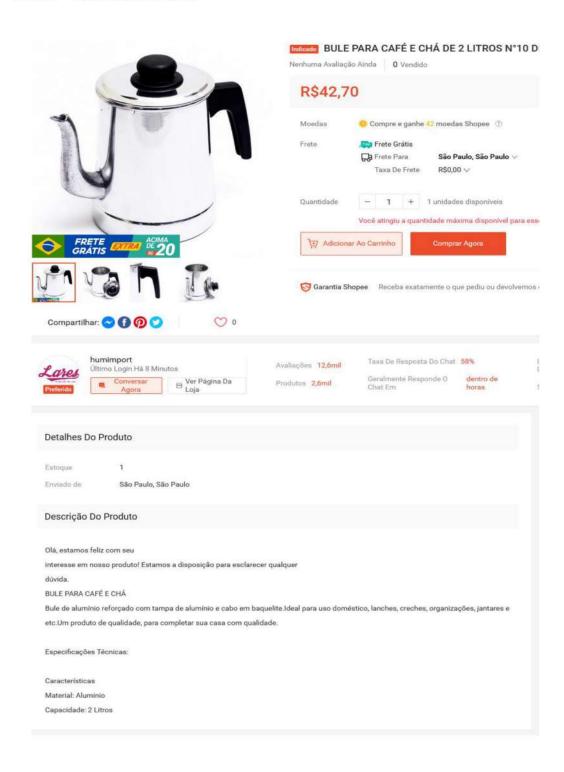
Página 30 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



# ITEM 9 - BULE PARA CAFÉ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 31 de 37

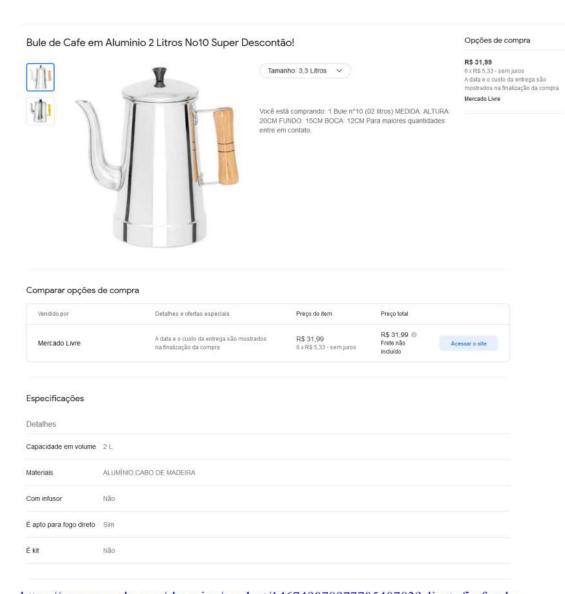


Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



https://shopee.com.br/BULE-PARA-CAF%C3%89-E-CH%C3%81-DE-2-LITROS-N%C2%B010-DE-ALUMINIO-POLIDO-i.311129469.10637072831

Pesquisa realizada em 18/11/2021



https://www.google.com/shopping/product/14674907897770540783?client=firefox-b-d&q=bule+para+caf%C3%A9+2+litros&prds=epd:3921722451517607508,eto:392172245
1517607508\_0&sa=X&ved=0ahUKEwiqivzt76L0AhW4rJUCHXrWDsEQ9pwGCAk
Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

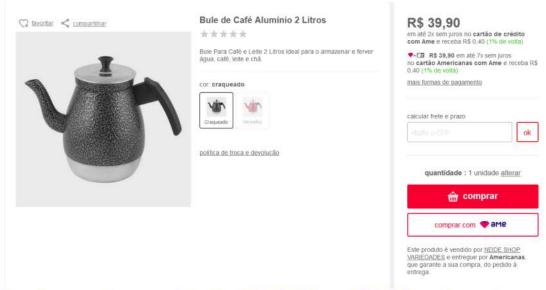
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 32 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.americanas.com.br/produto/1961436938?opn=YSMESP&cor=Craqueado Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

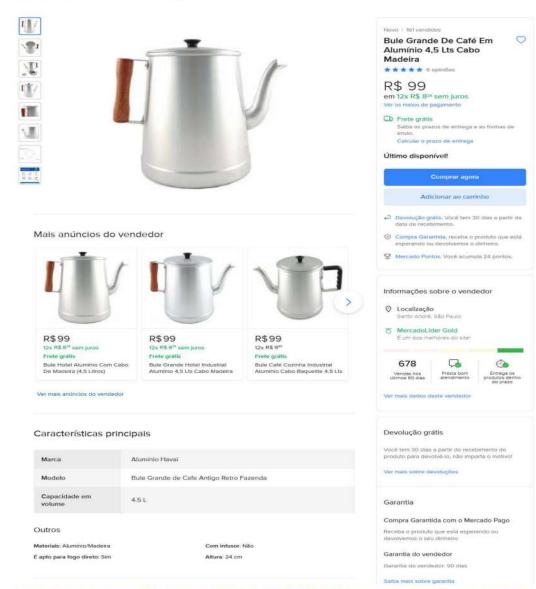
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



## ITEM 10 - BULE PARA CAFÉ



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-805862029-bule-grande-de-cafe-em-aluminio-45-lts-cabo-madeira-

JM?matt tool=40168140&matt word=&matt source=google&matt campaign id=14302 215507&matt ad group id=134553697348&matt match type=&matt network=g&matt device=c&matt creative=539425477645&matt keyword=&matt ad position=&matt ad t ype=pla&matt merchant id=379789489&matt product id=MLB805862029&matt product partition id=1405887277391&matt target id=pla-

1405887277391&gclid=EAlalQobChMIvO-

5mvGi9AIVFwaRCh0smAX6EAQYAiABEgLqPPD BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

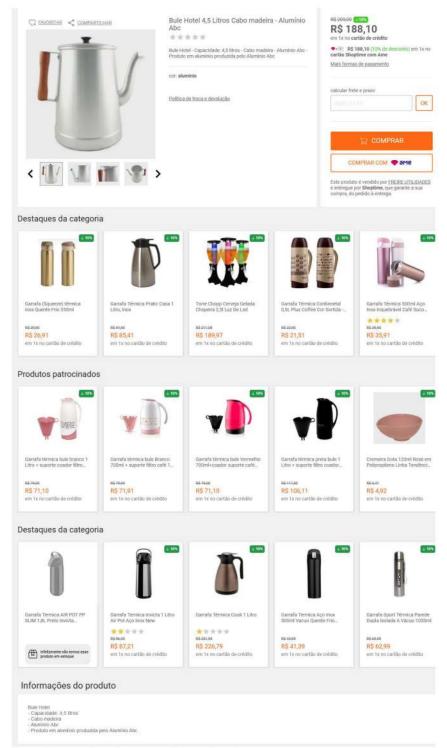
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 34 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.shoptime.com.br/produto/2242195040?opn=GOOGLEXML&cor=Aluminio Pesquisa realizada em 18/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

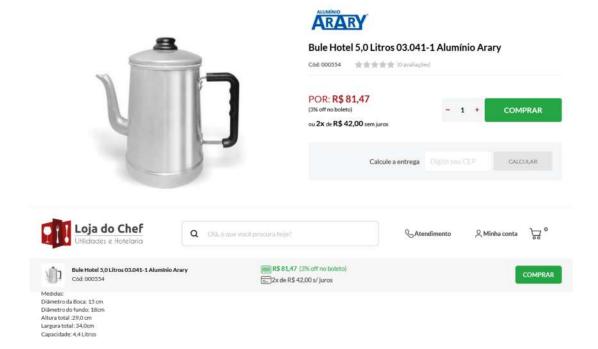
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 35 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado





https://www.lojadochefutilidades.com.br/bule-hotel-50-litros-03041-1-aluminio-arary/p?gclid=EAIaIQobChMIvO-5mvGi9AIVFwaRCh0smAX6EAQYBSABEgIIJfD\_BwE

Pesquisa realizada em 18/11/2021

# 7. PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO:

- A. A Gestão de Almoxarifado procederá com compras parceladas, sendo 50% das unidades na primeira aquisição, de imediato, e o saldo remanescente, se necessário, até o término de vigência da Ata de Registro de Preços, para todos os itens.
- B. O prazo de entrega dos itens de 15 dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- C. O recebimento provisório procederá no ato da entrega dos itens e o recebimento definitivo até 5 dias úteis após a data do recebimento provisório, com a emissão do Termo de Recebimento.
- D. Por se tratar de itens comuns faz-se desnecessária a apresentação de amostras.

# 8. LOCAL DE ENTREGA:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Civico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010

Página 36 de 37



Coordenadoria-Geral de Administração Departamento de Infraestrutura e Materiais Gestão de Almoxarifado



Estabelece-se como local de entrega do item será o Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Paraná, localizado na Av. São Gabriel, 433 – Barracão 4 – Bairro Roça Grande – Colombo/PR.

Joslei Laura Biavati Gestora de Almoxarifado Departamento de Infraestrutura e Materiais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010





Documento: ETP\_UTENSILIOS\_DE\_COPA\_EM\_INOX\_ALUMINIO.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Joslei Laura Biavati de Lima em 22/11/2021 16:04.

Inserido ao protocolo 18.343.519-1 por: Joslei Laura Biavati de Lima em: 22/11/2021 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.





Procedimento n.º 18.343.519-1

#### **DESPACHO**

Trata-se de procedimento instaurado com fito na aquisição de utensílios de copa e cozinha que deverão ser utilizados pelas sedes e também compor o estoque central da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Considerando que se trata de itens necessários para o funcionamento das sedes, autorizo o prosseguimento do feito para a contratação, nos termos do artigo 21 da Resolução DPG nº 104/2020.

Realizem-se as anotações necessárias.

À CGA para instrução.

Curitiba, data constante da assinatura digital.

**NICHOLAS MOURA E SILVA** 

Coordenador de Planejamento

2) Declaração orçamentária	de	existência	de	dotação





Protocolo: 18.343.519-1

INFORMAÇÃO Nº 205/2023/CDP

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

**Objeto:** (LICITAÇÃO/REGISTRO DE PREÇOS) Aquisição de portas guardanapo de mesa (80), colheres de mesa (300), facas de mesa (300), garfos de mesa (300), bandejas (80), escorredores de lança (40), chaleiras (80) e canecas fervedor (30). A primeira aquisição será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada item.

Valor exercício corrente: R\$ 21.789,00.

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha.

Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2023 com a emissão do pré-empenho da despesa, conforme documento anexo (SIAF).

Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública, bem como através de recursos já arrecadados que venham a ser incorporados ao orçamento corrente pela abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

Ressalta-se que esta indicação é exclusiva ao processo licitatório ao Registro de Preços, a se realizar em 2023, sendo necessária, para a aquisição, a readequação do valor conforme o resultado do certame, ou emissão de nova Indicação Orçamentária se ultrapassado o exercício de 2023.

Acrescenta-se que o valor reservado do orçamento através desta Indicação Orçamentária (por meio do pré-empenho) se refere à aquisição **imediata** apontada no Termo de Referência, sendo apenas objeto de Anotação Orçamentária, nos controles mantidos pela Gestão Orçamentária/CDP, a eventual aquisição do quantitativo total **(R\$ 43.578,00)**.

Encaminha-se esta Indicação Orçamentária para apreciação do Coordenador de Planejamento.

Curitiba, data da assinatura digital.

Luciano Sousa Gestão Orçamentária

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





Documento: 18.343.5191\_IO\_205.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Luciano Bonamigo de Sousa em 03/05/2023 17:15.

Inserido ao protocolo 18.343.519-1 por: Luciano Bonamigo de Sousa em: 03/05/2023 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{o}}$  7304/2021.

JD Edwards

FIs. 919 Mov. 210

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA

* SIA" > Despesa > Pré Empenho	sa > Pre E	Empenho										
Gerar Pré-E	mpenho	- Acess	so a Cabeça	Gerar Pré-Empenho - Acesso a Cabeçalhos de Pedidos	sopi			Personal Form: (In	(No Personalization)	< Consulta	Todos os Registros	Personal Form: (No Personalization) V Consulta: Todos os Registros V 🗾 🕨 ? X
~ Q + X ⇒ Linha (图) ⑥ Ferramentjas (ボ)	} 	Linha (R)	(ii) Ferramenta	s (T)								
Registros 1-2										N	90	+]
								*18,343,519-1*				
Data de Criação	de Credor	dor Ph	Pré- Empenho Or	Unidade P Orçamentária	P/A/OE	Nat. Despesa/ Receita	Descr	Detalhamento Histórico	No. da Sa Licitação Ar	Saldo Orçamento Anterior	Valor Totai	Saldo Orçamento Posterior
)/ZO <b>()</b>	07/06/22	7	7 22000549	0920		6009 33903021	Material de Copa, Cozinha	(LICITAÇÃO/REGISTRO DE PREÇOS) Aquisição de portas guardanapo de mesa (40), colheres de mesa (300), facas de mesa (300	34	263.298,66		246.561,96
0 03/	13/05/23	7	23000528	02/0		6009 33903021	Material de Copa, Cozinha	(LICITAÇÃO/REGISTRO DE PREÇOS) Aquisição de portas guardanapo de mesa (80), colheres de mesa (300), facas de mesa (300	,	656.469,03	21.789,00	634.680,03

03/05/2023 17:09





Documento: 18.343.5191\_IO\_205\_anexo.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Luciano Bonamigo de Sousa em 03/05/2023 17:15.

Inserido ao protocolo 18.343.519-1 por: Luciano Bonamigo de Sousa em: 03/05/2023 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.





# **DESPACHO**

- 1. Ciente da Informação Nº 205/2023/CDP atesto a consonância da despesa com o Planejamento Institucional.
- 2. Proceda-se à juntada da Declaração do Ordenador de Despesas.
- 3. Encaminhe-se à COJ, conforme solicitado à fl. 877.

Curitiba, data da assinatura digital.

# **BRUNO MÜLLER SILVA**

Segundo Subdefensor Público-Geral Coordenador de Planejamento interino





Documento: 18.343.5191\_IO\_205\_CDP\_COJ.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Bruno Muller Silva em 03/05/2023 19:43.

Inserido ao protocolo 18.343.519-1 por: Luciano Bonamigo de Sousa em: 03/05/2023 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.





# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO que a despesa objeto da Informação nº 205/2023/CDP possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei nº 21.347/22, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 20.077/19, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 21.228/22.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - CEP 80.530-010 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná





Documento: 18.343.5191\_IO\_205\_DOD.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 04/05/2023 10:59.

Inserido ao protocolo 18.343.519-1 por: Luciano Bonamigo de Sousa em: 03/05/2023 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

3) Pesquisa de pr	ceço



#### QUADRO DE COTAÇÕES CONSOLIDADO

Protocolo: 18.343.519-1 AQUISIÇÃO - UTENSÍLIOS DE COPA EM INOX E ALUMÍNIO

a D	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE		TELEFONES / RESPONSÁVEL/ E-MAIL		PREÇO IITÁRIO		MÉDIA RRED	MĚ	DIA FINA
80	Porta Guardar	napo de Mesa, FORMA	TO: Meia Lua,						R\$	20,84	R\$	1.667,
		Site domínio ampio		Americanas			R\$	20,00				
		Site domínio amplo		Casas Bahia			R5	25,00				
		Site domínio amplo		Ponto Fria			R\$	17,85				
		Cotação fornecedor	46.017.784/0001-61	AC TECH VAREISTA		luzimar.rt@gmail.com	R\$	16,59				
		Preco Público		Nª Pregão: 102022 / UASG:151889	Ministério da Educação	107901000000000000000000000000000000000	RS	25.71				
		Preço Público		NºPregão:122022 / UASG:980957	Prefeitura municipal de Santa Ines		RS	19.90				
200	Colher de mes			N-1 (ugas. 121022 ) Gross. Substitute	Treretters manerpar ac sents mes		11.0	13,30	RŚ	0.76	né	2.928
300	Comer de mes		22 014 550 (000) 00	Contra			25	10.14	m.p	9,70	n.o	2.920
		Site dominio amplo	33.014.556/0001-96	Copafer			R5	10,14				
		Site dominio amplo		Atacadog			R\$	9,41				
		Site domínio amplo		Tramontina			R\$	8,25				
		Site dominio amplo		Vialnox			R\$	7,89				
		Preço Público	Dispe	nsa de Licitação N146/2022 UASG:	7€ COMANDO DA MARINHA		RS	14,90				
		Preço Público	Dis	pensa de Licitação nº29/2022 UASG 13	Sesa Brasileira de Agropecuária EMBRAPA (	CG/PB	R\$	11,61				
		Preço Público		Nº Pregão 362022 UASG: 158146	Ministério da Educação	7-21-2	R\$	9,90				
		Cotação fornecedor	04.685.362/0007-00	VIA INOX CURITIBA	in the contest of the	Josue@viainox.com.br /	R\$	7,50				
				AC TECH VAREJISTA		luzimar.rt@gmail.com	RS	8,25				
200		Cotação fornecedor	46.017.784/0001-61	AC IECH VAREISIA		tozimar.rcg/gmail.com	n.p.	0,23	-	*****	20	2.70
300	Faca de mesa						124		R\$	12,66	KS	3.79
		Site domínio amplo		Ormimaq			R\$	11,20				
		Site dominio amplo		Supreimeinox			R5	14,27				
		Site dominio amplo		Atacadogourmet			R\$	12,98				
		Site dominio amplo		Viainox			R\$	8,91				
		Cotação fornecedor	04.685.362/0007-00	VIA INOX CURITIBA		Josue@viainox.com.br /	R\$	13,90				
		Cotação fornecedor	40.227.372/0001-70	CAM SOUZA COMÉRCIO		licitacao@camouza.com.br	R\$	13,90				
			46.017.784/0001-61	AC TECH VAREISTA								
		Cotação fornecedor	-0.017.784/0001-61		BEHAT DAVIS BARAGO	luzimar.rt@gmail.com	R\$	8,89				
		Preço Público		OC:380168000012022OC00426	PENIT, De VAL PARAÍSO		R\$	18,00				
		Preço Público		OC:380271000012022OC00209	CTO DET, DE LIMEIRA		R\$	12,50				
		Preço Público		NºPregão: 152022 / UASG:980531	PREF. SANTA MARIA DO PARÁ		RS	12,00				
300	Garfo de mesa						RO	DADA 1	R\$	8,99	R\$	2.69
		Site domínio amplo		Ponto da Porcelana			RS	7,77				
		Site dominio amplo		Ponto da Porcelana			RS	9.41				
		Site dominio ampio		Viainox			R\$	8,40				
		Site domínio amplo		Tramontina	1-2-2-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-		R\$	9,60				
		Preço Público		Nspregão:722022 / UASG:989913	Prefeitura Municipal de Nova Tebas		R\$	7,94				
		Preço Público		OC: 1801960000120220C00774	Comando de Policiamento de Transito SP		R\$	9,60				
		Cotação fornecedor	04.685.362/0007-00	VIA INOX CURITIBA		Josue@viainox.com.br /	R\$	7,50				
		Cotação fornecedor	40.227.372/0001-70	CAM SOUZA COMÉRCIO		licitacao@camouza.com.br	RS	12,90				
		Cotação fornecedor	46.017.784/0001-61	AC TECH VAREISTA		luzimar.rt@gmail.com	R5	7,76				
80	Bandeja	Collegeo for factorial	40.027,704,90002.02	The real Williams		Tourist Control of the Control of th	RO		RŚ	95,85	R\$	7.00
00	bandeja								n3	93,63	no.	7.00
		Site dominio amplo		Tramontina			R\$	83,00				
		Site domínio amplo		Supreimeinox			R\$	127,30				
		Site dominio amplo		Amazon			R\$	82,90				
		Cotação fornecedor	40.227,372/0001-70	CAM SOUZA COMÉRCIO		licitacao@camouza.com.br	R\$	115,00				
		Cotação fornecedor	46.017.784/0001-61	AC TECH VAREHSTA		luzimar.rt@gmail.com	R5	79,90				
		Preco Público		OC: 3801760000120220C00290	CTO, DET PROV Sec. Penit, PAA		R\$	80,00				
		Preco Público		202226797	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA		R\$	85,00				
				OC: 500101000012022OC00001	GABINETE DO SEC. TURISMO SP		RS	113,68				
	Mark and the state of the	Preço Público		OC. 500101000012022OC00001	GABINETE DO SEC. TORISMO SP				-		-	W. 45
40	Escorredor de			201100000000000000000000000000000000000				DADA1	R\$	141,82	R\$	5.67
		Site domínio amplo		Bamaqbalanças			R\$	137,99				
		Site dominio amplo		Hzor			RS	151,81				
		Site dominio amplo		Anazon			R\$	138,90				
		Site dominio amplo		Madalisshop			RS	142,90				
		Cotação fornecedor	04.685.362/0007-00	VIA INOX CURITIBA		Josue@viainox.com.br /	RŚ	198,00				
		Cotação fornecedor	40.227.372/0001-70	CAM SOUZA COMÉRCIO		licitacao@camouza.com.br	RS	142,89				
			-0.221.372/0001-70			=crcacao@camouza.com.or						
		Preço Público		NPPreg8o:12022 / UASG:158273			R\$	135,50				
		Preço Público		00024022	feitura Municipal de Santo Antonio da Po	osse	RS	144,00				
		Preço Público		OC: 1802930000120220C00162	SSP são joao do Boa vista		RŚ	120,00				
		Preço Público		OC: 180173000012022OC00141	SSP JOAO NEGRAO		R\$	128,00				
		Preço Público		OC: 180101000012022OC00198	Gabinete de Secretário e Assessorias		RŚ	120,00				
80	Chaleira						RO	DADA 1	R\$	175,04	R\$	14.00
		Site domínio amplo		Novo mundo			R\$		3			
		Site dominio amplo		Toca Obra			R\$	153,18				
		Site dominio amplo		Casa Ativa			R\$	188,23				
		Site dominio amplo	24 525 271 771	Viainox		\$000 CAC \$ 5000 CAC	R\$	168,46				
		Cotação fornecedor	04.685.362/0007-00	VIA INOX CURITIBA		Josue@viainox.com.br /	RS	249,00				
		Cotação fornecedor	40.227.372/0001-70	CAM SOUZA COMÉRCIO		licitacao@camouza.com.br	RŚ	205,00				
		Cotação fornecedor	46.017.784/0001-61	AC TECH VAREJISTA		luzimar.rt@gmail.com	R\$	152,90				
		Cotação fornecedor	11.866.127/0001-04	MA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA		ma.assessoria.negocios@gmail.com	RS	205,20				
		Preço Público		N <sup>g</sup> Pregão:472022 / UASG:925892	MP 13 Região		RS	184,00				
		Preço Público		OC: 180209000012022OC00076	Governo do Estado de Rondonia		RŚ	147,67				
		Preço Público		OC: 1021321005820220C00153	Prefeitura Municipal de Brasnorte		RŚ	130,49				
		Preço Público		54900-356-2022-PRE	Prefeitura Municipal de Santo Angelo		R\$	152.00				
				24300-330-2022-F4E	recipiture intuinipat de santo Angelo			Commence of the latest the latest terms.	-	470 40	ne	
-							RO	DADA 1	R\$	171,46	R\$	5.1
30	Caneca Ferved											
30	Caneca Ferved	lor										
30	Caneca Ferved			Amzon				132,07				
30	Caneca Ferved	lor		Amzon Syma								
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo		Syma			R\$	174,99				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo		Syma Emporio Palotina			RS RS	174,99 143,35				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo	40 337 373 000** 70	Syma Emporio Palotina Casa Ativa		Edward consumer to	RS RS RS	174,99 143,35 150,14				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Cotação fornecedor	40.227.372/0001-70	Syma Emporio Palotina Casa Ativa CAM SOUZA COMÉRCIO		licitacao@camouza.com.br	RS RS RS	174,99 143,35 150,14 199,90				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Cotação fornecedor Cotação fornecedor	40.227.372/0001-70 46.017.784/0001-61	Syma Emporio Palotina Casa Ativa CAM SOUZA COMÉRCIO AC TECH VAREJISTA		licitacao@camouza.com.br luzimar.rt@gmail.com	RS RS RS RS	174,99 143,35 150,14 199,90 144,95				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Cotação fornecedor		Syma Emporio Palotina Casa Ativa CAM SOUZA COMÉRCIO AC TECH VAREISTA OC1802090000120220C00076	SSP MARĪLIA		RS RS RS RS	174,99 143,35 150,14 199,90 144,95				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Cotação fornecedor Cotação fornecedor		Syma Emporio Palotina Casa Ativa CAM SOUZA COMÉRCIO AC TECH VAREJISTA	SSP MARĪLIA USP BIOMĒDICINA		RS RS RS RS RS RS	174,99 143,35 150,14 199,90 144,95 215,49				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Cotação fornecedor Cotação fornecedor Preço Publico Preço Publico		Syma Emporio Palotina Casa Ativa CAM SOUZA COMÉRCIO AC TECH VAREISTA OC1802090000120220C00076 OC1021321005820220C000153			RS RS RS RS RS RS RS	174,99 143,35 150,14 199,90 144,95 215,49 144,28				
30	Caneca Ferved	Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Site dominio amplo Cotação fornecedor Cotação fornecedor Prep Publico		Syma Emporio Palotina Casa Ativa CAM SOUZA COMÉRCIO AC TECH VAREISTA OC1802090000120220C00076	USP BIOMEDICINA		RS RS RS RS RS RS RS	174,99 143,35 150,14 199,90 144,95 215,49				

Curitiba, 16/02/2023

Mithai Mali Triches Lourenço

1	R\$ 1.667,20
2	R\$ 2.928,00
3	R\$ 3.798,00
4	R\$ 2.697,00
5	R\$ 7.668,00
6	R\$ 5.672,80
7	***************************************
8	R\$ 5.143,80

4)	Termo	de	referên	cia





PROTOCOLO: 18.343.519-1

# TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constituição de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa em inox e alumínio, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

### 2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

- 1.1. A primeira aquisição será de 50% (cinquenta por cento) do total de cada item, sendo que o saldo remanescente, se necessário, poderá ser adquirido até o término de vigência da Ata de Registro de Preços, para todos os itens.
- 1.2. As quantidades previstas pela Administração são meramente estimativas, definidas em função de consumo e utilização provável, nos termos do inc. Il do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. A contratação obedecerá às necessidades e demandas concretas da DPE/PR, sendo devidos ao FORNECEDOR os pagamentos referentes e relacionados, apenas, aos serviços e/ou materiais efetivamente prestados e/ou fornecidos, segundo as normas e condições fixadas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Porta Guardanapo de Mesa, FORMATO: Meia Lua, MATERIAL: Em Aço Inox, TAMANHO: COMPRIMENTO: no mínimo 11cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	80	R\$	R\$
2	Colher de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300	R\$	R\$
3	Faca de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 200mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	300	R\$	R\$
4	Garfo de mesa, MATERIAL: Totalmente em aço inox,	300	R\$	R\$





	=======================================		R\$			
8	Caneca Fervedor, MATERIAL: Inox, CAPACIDADE: Mínima de 2 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: compatível com fogão de indução. UNID. DE MEDIDA: Unitário				R\$	R\$
7	CAPACI CARAC compatív	D. FE el	IATERIAL: Inox, ADE: Mínima de 2 litros, ERÍSTICAS ADICIONAI com fogão de indução. MEDIDA: Unitário		R\$	R\$
6	Aço Inox X 30 cm, ADICIOI mínina pa	i, I N ara	de Louça, MATERIAL: DIMENSÃO: Mínima de ARACTERÍSTICAS AIS: Com capacidade a 10 pratos, com espaço e talheres, UNID. DE Unitário	28 40	R\$	R\$
5	aço inox, 40X28en CARAC	D n, TE	IATERIAL: Totalmente e IMENSÃO: Mínima de FORMATO: Retangular, ERÍSTICAS ADICIONAI UNID. DE MEDIDA:		R\$	R\$
	I .		IENTO: Mínimo 190mm, MEDIDA: Unitário			

# 2. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	PRE	ÇO UNIT	M	ÉDIA FINAL
		Porta Guardanapo de Mesa, FORMATO: Meia				
1	80	Lua,	R\$	20,84	R\$	1.667,20
2	300	Colher de mesa	R\$	9,76	R\$	2.928,00
3	300	Faca de mesa	R\$	12,66	R\$	3.798,00
4	300	Garfo de mesa	R\$	8,99	R\$	2.697,00
5	80	Bandeja	R\$	95,85	R\$	7.668,00
6	40	Escorredor de Louça	R\$	141,82	R\$	5.672,80
7	80	Chaleira	R\$	175,04	R\$ :	14.003,20
8	30	Caneca Fervedor	R\$	171,46	R\$	5.143,80
					R\$ 4	43.578,00





# 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os produtos fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, sem a presença de vícios e entregues em embalagens lacradas, em endereço a ser indicado na Ordem de Fornecimento, sem custo adicional para a DPE/PR.
- 3.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, salvo se de melhor qualidade.
- 3.3. O FORNECEDOR deverá obedecer às recomendações do Ministério do Trabalho e Emprego, com relação à segurança do trabalho. Deverá responsabilizar-se também pelo correto cumprimento de sua jornada e por acidentes ocorridos no exercício da atividade.
- 3.4. Caso seja constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela DPE/PR, o FORNECEDOR deverá efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação, sem ônus adicional.
- 3.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis e definitivamente em até 10 (dez) dias úteis.

#### 4. DA ENTREGA

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Este prazo somente poderá ser dilatado por igual período (analisar caso a caso), a critério exclusivo da DPE/PR, mediante solicitação formal da empresa, dentro do prazo e com motivação fundamentada.
- 4.3. O requerimento de prorrogação do prazo de entrega não interrompe a contagem do prazo inicialmente estipulado.
- 4.4. A entrega deverá ser realizada no Centro de Distribuição Logística da Defensoria Pública, localizado na Avenida São Gabriel, 433, Galpão 4, Condomínio Vitamar, Roça Grande, Colombo/PR, CEP 83404-000, ou em outro endereço da DPE/PR em Curitiba, especificado pela DPE/PR.
- 4.5. A entrega deverá ocorrer em dia útil (previamente acordado com o responsável), em horário das 10h às 16h, ou conforme especificado.

### 5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DEDPR.

# 6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE





- 6.1. De acordo com o Art. 48 do Decreto Estadual no 4993, de 31 de agosto de 2016, as empresas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
- I Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- II Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 6.2. Também deverão ser observados, no que couber, os preceitos da Lei Estadual nº 20.132, de 20 de janeiro de 2020, que altera dispositivos da Lei no 15.608, de 16 de agosto de 2007, e da Lei Estadual nº 16.075/2009.

# 7. DO PREÇO

7.1. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPPR quaisquer custos adicionais.

#### 8. DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo limite estabelecido nas cláusulas seguintes, após a comunicação escrita do contratado, acompanhada do respectivo documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação aplicável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e demais documentos pertinentes à contratação.





- 8.1.1. Em se tratando de compras, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 8.1.2. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos previstos taxativamente no artigo 74, incisos I, II e III da Lei 8.666/1993, sendo neste caso realizado mediante recibo, conforme parágrafo único do citado dispositivo.
- 8.2. O objeto será recebido definitivamente somente mediante a presença do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação pertinente, bem como após a verificação da manutenção dos requisitos de habilitação requeridos no procedimento de compra, inclusive mediante a apresentação das seguintes certidões negativas ou positivas com efeito de negativas:
  - 8.2.1. Fiscais de Débitos das receitas nos âmbitos municipal, estadual e federal:
  - 8.2.2. Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
  - 8.2.3. Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
  - 8.2.4. Caso alguma das referidas certidões tenha seu prazo de validade expirado, poderá o órgão responsável pelo recebimento definitivo, a seu exclusivo critério, diligenciar para obtenção do documento atualizado ou solicitar que a CONTRATADA o apresente.
  - 8.2.5. Na ocorrência da hipótese mencionada no item anterior, ou quando se verificar alguma inconsistência nos documentos enviados pela CONTRATADA, o prazo de recebimento será interrompido e recomeçará a contar do zero a partir da regularização da pendência.
- 8.3. O recebimento definitivo será realizado de acordo com os seguintes prazos:
  - 8.3.1. Quando se tratar de compras, será recebido definitivamente em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 8.4. No caso de recebimento definitivo de objeto cujo valor supere R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), deverá ser designada comissão específica pela autoridade competente, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que elaborará termo circunstanciado para esse fim.
- 8.5. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere os itens anteriores não serem realizados, serão reconhecidos de forma tácita, mediante comunicação à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, nos termos do artigo 73, § 4º da Lei 8.666/1993.
- 8.6. Antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro (DFI) e consequente liberação do pagamento, o servidor responsável terá o prazo de 10





(dez) dias para realizar o ateste do documento de cobrança e dos eventuais documentos acessórios que sejam necessários, a contar do recebimento de todos os documentos elencados nos itens anteriores.

- 8.7. O objeto prestado será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência, salvo se de especificações semelhantes ou superiores, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante devido procedimento interno, nos limites da discricionariedade administrativa.
- 8.8. A CONTRATADA deverá corrigir, refazer ou substituir o objeto que apresentar quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como realizar possíveis adequações necessárias, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 8.9. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento pela contratada de todas as suas obrigações assumidas, dentre as quais se incluem a apresentação dos documentos pertinentes, conforme descrito no item 8.2, e demais documentos complementares.
- 8.10. Os recebimentos provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução/prestação do objeto.
- 8.11. Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à prestação da totalidade do objeto indicado na ordem de fornecimento/serviço, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.
  - 8.11.1. Caso a prestação do objeto seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao pagamento dos serviços, desde que observadas as demais condições do Termo de Referência.

# 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Após o recebimento definitivo pelo responsável pelo acompanhamento, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta corrente em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, exceto para as despesas de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), cujo pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3° do artigo 5° da Lei 8.666/93, contados também do recebimento definitivo.
- 9.2. Para a liberação do pagamento, o responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar ao Departamento Financeiro que então providenciará a liquidação da obrigação.
- 9.3. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos a CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.





- 9.3.1. Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.
- 9.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.
- 9.5. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
  - 9.5.1. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPPR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

# 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual n° 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP n° 11/2015, quais sejam:
  - I Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da contratação;
  - II Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente fora do prazo estabelecido, início e/ou conclusão do fornecimento fora do prazo previsto;
  - III Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
    - a) não manutenção da proposta;
    - b) apresentação de declaração falsa;
    - não apresentação de documento na fase de saneamento;
    - d) inexecução contratual;
    - e) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
    - f) abandono da execução contratual;
    - g) apresentação de documento falso;





- h) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste combinação ou qualquer outro expediente;
- i) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- j) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- k) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- I) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;
- m) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- IV Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - a) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - b) não manutenção da proposta;
  - c) abandono da execução contratual;
  - d) inexecução contratual.
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada à licitante que:
  - a) apresentação de declaração falsa na fase de habilitação;
  - apresentação de documento falso;
  - c) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;
  - d) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - e) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - g) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;





- recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 10.2. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente.

# 11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 11.1. Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 8.078/1990.
- 11.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

Curitiba, 15 de março de 2023.





 ${\tt Documento:} \ \textbf{TRaquisicaoutensilioscopaVF.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Mithai Mali Triches Lourenco em 15/03/2023 13:33.

Inserido ao protocolo 18.343.519-1 por: Mithai Mali Triches Lourenço em: 15/03/2023 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

5) Parecer Jurídico	





# PARECER JURÍDICO Nº Protocolo nº 18.343.519-1

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA. LICITAÇÃO FRACASSADA OU FRUSTRADA. REAPROVEITAMENTO DAS FASES ANTECEDENTES. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE.

- 1.A licitação frustrada ou fracassada é aquela em que a finalidade do certame não é alcançada em razão da invalidade das propostas apresentadas.
- 2.É possível o aproveitamento das fases antecedentes à luz da eficiência administrativa buscando atender o interesse público.
- 3.A revisão das especificações técnicas e revalidação da pesquisa de mercado conduzem a legalidade do procedimento, razão pela qual é possível o prosseguimento do feito.
- 4.Permanecem inalteradas as cláusulas e disposições deste protocolado examinadas pelo crivo da legalidade por esta Coordenadoria Jurídica.
- 5. Parecer positivo, com recomendação.

## Ao Gabinete do Exmo. Defensor Público-Geral

### I. RELATÓRIO

- Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa (fls. 02-04).
- Juntou-se o estudo técnico preliminar com as especificações do objeto da contratação (fls. 04-40) e minuta do termo de referência (fls. 47-50 e 59-67) que foi aceito (fls. 68-69), dando-se seguimento ao feito.
- Realizou-se pesquisa de mercado diretamente com fornecedores e por intermédio pela ferramenta de busca online "Banco de Preços" (fls. 80-299), sendo formado quadro de cotações consolidado com a média unitária e valor total estimado (fls. 230-231).
- Certificou-se a realização de anotação orçamentária (fl. 232) e os autos seguiram para diligências necessárias à continuidade do procedimento com manifestação do Departamento de Compras e Aquisições (fls. 233-242).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





- Acostou-se minuta do edital de pregão eletrônico com os anexos essenciais (fls. 248-284), a resolução dos pregoeiros e equipe de apoio (fls. 243-246) e a indicação de legitimidade da despesa (fls. 237-240).
- 6. Encaminhou-se os autos para análise de juridicidade por este órgão auxiliar que não encontrou óbices ao feito, ressalvando apenas a necessidade de justificar a divisão de itens (fls. 285-296), o que foi realizado (fls. 297-300).
- Autorizou-se a abertura da fase externa (fls. 301-304) que seguiu com a juntada do edital definitivo (fls. 306-347) e com a publicação do extrato em diário oficial eletrônico (fls. 648-349).
- 8. Incluiu-se a desclassificação de licitantes relativa ao lote 01 (fls. 350-392), documentos de habilitação de licitante quanto ao lote 02 (fls. 393-443), informações complementares (fls. 444-450) e termo de adjudicação (fls. 451-4520).
- 9. Juntou-se a homologação do certame quanto ao lote 02 (fls. 453-462), a ata da sessão pública do pregão (fls. 463-465) e o extrato do resultado da licitação pública (fls. 466-467).
- 10. Adotou-se providências administrativas em relação ao lote 01 na medida em que as empresas não cumpriram as especificações e condições exigidas no instrumento editalício (fls. 468-481).
- 11. Inseriu-se termo de referência (fls. 482-493), revalidação da pesquisa de mercado (fls. 494-837), manifestação pelo tratamento diferenciado para ME/EPP's e memórias de cálculo (fls. 838-863).
- 12. Acostou-se versão consolidada do termo de referência (fls. 867-875), opção pela utilização das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 15.608/07 (fl. 876) e despacho da Gestão de Editais (fls. 877-878).
- 13. Retificou-se o edital com anexos essenciais (fls. 879-917) e se atestou a legitimidade da despesa (fls. 918-918). Em seguida, vieram os autos para análise por esta Coordenadoria Jurídica.
- 14. É o relato do essencial.

# II. FUNDAMENTAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





- 15. O presente parecer trata de nova análise de juridicidade acerca da formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa em inox e alumínio ante a frustração ou fracasso da licitação.
- 16. Em um primeiro momento, cumpre-se registrar que a licitação frustrada ou fracassada é aquela em que, embora apareçam interessados, as propostas são inviáveis ante a existência de incompatibilidades, razão pela qual a finalidade do certame não é alcançada.

A licitação visa proporcionar em primeiro lugar às pessoas a ela submetidas a obtenção da proposta mais vantajosa (a que melhor atende especialmente em termos financeiros aos interesses da entidade licitante) e em segundo lugar dar igual oportunidade aos que desejam contratar com essas pessoas. A primeira dessas finalidades pode ser frustrada [...] por vício jurídico ou insatisfação das propostas. É o que a doutrina denomina licitação fracassada. Nesses casos, a Administração Pública deve promover nova licitação, salvo a hipótese do inciso VII do art. 24¹.

17. Com a ocorrência da frustração ou fracasso da licitação, abre-se a possibilidade de promoção de um novo certame ou de se proceder com a dispensa de licitação, se presentes os requisitos legais.

É certo que a doutrina e a jurisprudência do TCU amparam a tese de que a ausência de interessados também ocorre quando os licitantes são todos inabilitados ou as propostas são todas desclassificadas. Destarte, existe fundamentação objetiva adequada para aplicar a dispensa de licitação do inciso V tanto para as licitações desertas quanto para as fracassadas - abarcando, assim, as situações retratadas no presente feito<sup>2</sup>.

- 18. Importante circunstância a ser observada é a viabilidade de aproveitamento das fases anteriores à frustração, não sendo caso de dispensa, a fim de atender o interesse público ao afastar um formalismo excessivo em se exigir a instauração de um novo e completo processo licitatório.
- 19. Em que pese a legislação não ter discriminado a forma de condução em tais situações, é possível compreender pela possibilidade de reaproveitamento dos atos antecedentes à luz da eficiência administrativa<sup>3</sup>.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GASPARINE. Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo, Saraiva, 2003. p. 472. (Grifo próprio).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 6.786/2012. (Grifo próprio).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>O princípio apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, e também com o intuito de alcance de





É importante destacar que o processo administrativo, quando instaurado, recebe uma numeração, que o identifica. O edital da licitação, por sua vez, também recebe uma numeração, que é diferente da numeração do processo administrativo. O processo administrativo é mais amplo que o Edital, ele contém toda a fase que antecede o edital, vale dizer, o planejamento da licitação, a própria licitação e ainda, eventualmente o contrato.

Assim, se a fase da licitação restar fracassada ou deserta, <u>é possível defender que a fase que a antecedeu poderá ser reaproveitada e a Administração deverá renovar apenas a fase que frustrou, vale dizer, a própria licitação.</u> Para tanto, deverá providenciar novo edital e esse sim deverá conter nova numeração, porque o antigo foi finalizado com o fracasso/deserção do certame.

Assim, se após publicado o edital da licitação e ocorridas as sessões correspondentes, esta restar deserta ou fracassada, parece que o que se perdeu foi o edital em si, mas não o processo como um todo. Vale dizer, se um edital de licitação frustrou, os atos anteriores, ocorridos na fase de planejamento, poderão ser reaproveitados, inclusive o próprio processo administrativo<sup>4</sup>.

20. Até porque, o Direito Administrativo tem apresentado uma tendência à relativização de formalidades e ênfase no resultado em que se passa a buscar uma atuação gerencial e não estritamente formal.

A busca pela eficiência administrativa, compreendida como a efetivação dos direitos fundamentais, tem justificado <u>a relativização de formalidades desproporcionais</u>, o que evidencia a substituição da Administração Pública burocrática e formalista por uma Administração Pública gerencial e de resultados<sup>5</sup>.

- 21. A partir do entendimento esposado, entende-se como adequada a medida de revisão do termo de referência e revalidação da pesquisa de mercado feita pela Administração Pública com aproveitamento das demais fases.
- 22. Isso porque, foi identificado que o fracasso da licitação decorreu das exigências técnicas inseridas nas especificações dos itens (porta guardanapo, colher, faca, garfo, bandeja, escorredor de louça, chaleira e caneca fervedora).

É importante dizer que a Administração, antes de simplesmente atribuir nova numeração ao Edital e relançá-lo, deverá avaliar os motivos que levaram ao fracasso ou deserção da licitação anterior, revendo atos eventualmente praticados, refazendo orçamentos ou melhorando especificações técnicas, se for o caso, no intuito de evitar novo fracasso do

resultados na prestação do serviço público. (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas). (Grifo próprio).

<sup>4</sup>SILVA. Arauane C. A. Duarte. Como conduzir a contratação após a declaração de licitação deserta ou fracassada. Disponível em: https://zenite.blog.br. Acesso em: 02. fev. 2023.

<sup>5</sup>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende Curso de direito administrativo. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. (Grifo próprio).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





certame. Vale dizer, <u>a Administração antes de elaborar o novo edital e publicá-lo deverá procurar entender o que levou ao fracasso ou ao desinteresse pela licitação anterior e corrigir os eventuais erros ou falhas, colaborando para o sucesso do novo certame. Assim, é de todo recomendável que a Administração, antes da elaboração do novo edital, identifique eventuais atos falhos que possam ter contribuído para o fracasso do Edital anterior e corrija-os<sup>§</sup>.</u>

- 23. A revisão das especificações foi devidamente realizada pelo departamento competente e conduz a legalidade do procedimento, sobretudo porque depois a pesquisa de mercado foi refeita a fim de que o orçamento estimativo refletisse a integralidade do objeto do certame.
- 24. Por força da segregação de funções, a manifestação desta assessoria ficará restrita apenas à legalidade deste feito, excluindo-se a pormenorização dos aspectos técnicos relativos à presente demanda, tal qual a especificação do objeto.
- 25. É certo que a Administração empregou diligências para desenvolver o certame buscando atender o melhor interesse público, respaldando as escolhas nos princípios da eficácia, celeridade e economicidade.
- 26. O que gerou o fracasso ou frustração da licitação foi uma impropriedade na especificação técnica dos objetos, circunstância que não se encontra mais presente nos autos, especialmente porque houve a revisão e aprovação do novo termo de referência.
- 27. Não se encontram empecilhos, portanto, a continuidade do feito. Em relação à instrução deste protocolado, reporta-se à análise realizada no Parecer Jurídico nº 117/2022 (fls. 285-296).
- 28. O lapso temporal transcorrido não atingiu o exame minucioso de legalidade efetuado em tais ocasiões, permanecendo adequadas às cláusulas e disposições presentes neste feito e não atingidas pelo motivo que acarretou o fracasso do edital.

O exame do ato, pela assessoria jurídica, consistirá na análise da legalidade do ato, isto é, na verificação da conformação das suas cláusulas e condições com as prescrições da Lei nº 8.666/93. E a sua aprovação representará a manifestação técnica de que o ato expedido atende às condições legais. Esta providência legal produzirá uma maior certeza e segurança para a própria Administração, posto que os atos viciados serão revistos e readequados, o que afastará impugnações e recursos (art. 41, §§ 1º e 2º e art. 109), representações junto aos Tribunais de Contas (art. 113, §§ 1º e 2º), bem como os inconvenientes que decorrem do art. 49, todos da lei em vigor. (MENDES,

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>SILVA. Arauane C. A. Duarte. Como conduzir a contratação após a declaração de licitação deserta ou fracassada. Disponível em: https://zenite.blog.br. Acesso em: 02. fev. 2023.





2018.) No caso em exame, a nova análise será, ao menos, para atestar que o tempo transcorrido não prejudicou a pertinência e a adequação das regras constantes da minuta do edital e do contrato<sup>7</sup>.

29. Assim, nota-se que o presente procedimento de registro de preços está de acordo com as determinações previstas na Lei Estadual nº 15.608/07.

# III. CONCLUSÃO

- 30. Diante exposto, não se verificam irregularidades no procedimento para formação de Ata de Registro de Preços.
- 31. Recomenda-se, entretanto, em vista do reaproveitamento das fases, que sejam tomadas cautelas a fim de que as informações constantes neste protocolado não impliquem em restrição de competitividade, em especial aquelas envolvendo as propostas realizadas.
- É o parecer.
- 33. Remetam-se os autos ao Gabinete do Exmo. Defensor Público-Geral.

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

RICARDO MILBRATH Assinado de forma digital por RICARDO MILBRATH PADOIM:043063679 PADOIM:04306367924 Dados: 2023.05.04 17:00:59

### RICARDO MILBRATH PADOIM

Coordenador Jurídico

<sup>7</sup>REVOGAÇÃO – Licitação – Reaproveitamento dos atos em novo certame – Análise pela assessoria jurídica – Obrigatoriedade. Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos, Curitiba: Zênite, n. 298, p. 1251, dez. 2018, seção Perguntas e Respostas. (Grifo próprio).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

6) Decisão administrativa de autorização do certame



#### GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

#### Procedimento n.º 18.343.519-1

## DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado com a finalidade de formar ata de registro de preços para proceder com a aquisição de utensílios de copa para uso nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Em fase externa, houve homologação parcial do certame, por adjudicação do lote 02 (bules). – mov. 149.

O pregoeiro declarou que a licitação do lote 1 restou fracassada (mov. 145), na medida em que as empresas não conseguiram cumprir com as especificações e condições exigidas no instrumento editalício (mov. 99).

Assim, os departamentos realizaram ações, de modo a compreender e ajustar o procedimento com vistas a alcançar êxito na licitação dos 8 (oito) itens que compõem o lote (mov. 157/212).

A Coordenadoria Jurídica compreendeu pelo aproveitamento das fases antecedentes e avaliou que os ajustes são passíveis a autorizar a continuidade do feito (mov. 213).

Vieram os autos para análise.

O caso efetivamente se amolda à hipótese de licitação fracassada conforme termos do artigo 48 da Lei 8666/93 e conceituação da doutrina e jurisprudência.

Trata-se de situações em que interessados aparecem para participar do certame, mas nenhum é selecionado em decorrência de inabilitação ou desclassificação (não apresentação de proposta válida)<sup>1</sup>.

Portanto, ao tempo em que se ratifica a declaração de licitação fracassada emanada pelo pregoeiro, aprecia-se as medidas realizadas pela administração sobre o termo de referência e o consequente edital a fim de tornar o certame possível. Nesse último aspecto, acolho, na integralidade, o Parecer Jurídico n.º 105/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7390

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. **Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014. p. 399-400. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 417-418. TCU. **Acórdão 4.748/2009**. Primeira Câmara.





#### GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Como bem avaliado pela Coordenadoria Jurídica, pode-se concluir, a partir dos estudos aplicados, que o fracasso da licitação decorreu das exigências técnicas inseridas nas especificações dos itens no termo de referência.

Essa reavaliação da administração é necessária, especialmente para não se direcionar indevidamente o procedimento para as situações de dispensa de licitação, também possíveis quando há fracasso na seleção pública antecedente.

Assim, foram realizadas a revisão do termo e do edital (mov. 201, mov. 204), devidamente motivadas pelos departamentos técnicos e fundamentadas em nova pesquisa de preços (166/196), o que permite compreender pela validação da continuidade.

Destaco o acolhimento da justificação apresentada para a manutenção da participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte (mov. 195). Ainda, há regularidade nos documentos reapresentados sobre a equipe de apoio (movs. 205/208) e a anotação orçamentária (movs. 209/2012). Quanto aos demais itens, indica o parecer que se mantem adequados, sendo possível o aproveitamento dos atos antecedentes à luz da eficiência administrativa (item 27/29, mov. 213).

Com efeito, *i)* aproveitando os atos válidos, *ii)* conferindo por regular a anotação orçamentária, e *iii)* acolhendo as novas regras estabelecidas pelo edital, com fundamento nas normas previstas na Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei Federal n.º 8.666/93, **indico pela legalidade da continuidade da licitação**.

Sem mais, ao Departamento de Compras e Aquisições, para que proceda com as diligências cabíveis, conferindo o devido andamento ao feito.

Curitiba, data de inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS Defensora Pública-Geral em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7390